



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 14/05/2025 22:25:45;603 - PL261424  
EMC 790/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.790/2025**

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao  
Objetivo 18 do Anexo ao Projeto de  
Lei.*

Art. 1º Acrescente-se a Estratégia 18.x no âmbito do Objetivo 18 do Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 18.x. Reestruturar o volume de recursos públicos aplicados no setor privado da educação infantil, construindo travas e prazos para que os convênios para matrículas em creches seja paulatinamente diminuído, reduzindo-os, gradativamente, de modo que no quinto ano de sua vigência representem 50% do que são hoje e ao final do decênio, estejam zeradas.”

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de fortalecer a ampliação do atendimento de educação infantil em creches de estabelecimentos públicos, de modo a minimizar os conveniamentos, em consonância com a Meta 18.a; esta proposição apoia-se nas estratégias 1.14 (item 1107) e 1.15 (item 1108) do Documento Final da CONAE-PNE2024/2034, em diálogo com as efetivações das metas 1.a, 1.b e 1.c deste PNE.

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF  
E-mail [dep.tarcisiomotta@camara.leg.br](mailto:dep.tarcisiomotta@camara.leg.br)

Tel (61) 3215-5413



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250701260600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



\* C D 2 5 0 7 0 1 2 6 0 6 0 0 \*